



Parecer
Projeto de Lei Complementar nº248/2024

Origem: Poder Legislativo

Autor: Vereador- Ivanilson Venâncio da Silva

Ementa: “Altera a Lei Complementar nº7, de 24 de fevereiro de 1992 (Código de Obras e Edificações do Município de Miguel Pereira)”.

Comissão de Justiça e Redação

Presidente: **Vitor Batista Ralha de Afonseca**

Vice-presidente: **Mário Luís Pedroso das Neves**

Membro: **Mauro Celso Pereira dos Santos**

O Presidente da Comissão de Justiça e Redação designou a relatoria ao Vereador Mário Luís Pedroso das Neves, escudando-se no §2º, do art.46, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

I - Da exposição da matéria em exame:

A presente matéria busca alterar o art. 36 da Lei Complementar nº 7, de 24 de fevereiro de 1992 (Código de Obras e Edificações do Município de Miguel Pereira).

II – Da conclusão do Relator:

A matéria é de relevante interesse público, uma vez que busca transformar como rua mista a área localizada Rua das Paineiras, do número 508 ao 600, bairro Barão de Javary.

Em perfeita simbiose analítica, o Projeto também respeita o que preconiza o art. 139, §1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miguel Pereira, bem como atende o que estabelece o art. 145, do Regimento Interno.

Assim sendo, a **matéria se mostra legal e constitucional**, não possuindo vício de iniciativa.

Nesse sentido, esse Relator pugna **pela tramitação**.

É como vota o Relator.



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Comissão de Justiça e Redação
17ª Legislatura

III – Da decisão da Comissão:

... Visto e analisado o mencionado Projeto de Lei, notadamente pelo seu aspecto Regimental, Legal, Constitucional, Gramatical e Lógico, bem como pela Técnica Legislativa, a Comissão de Justiça e Redação DECIDE:

- Pela **tramitação da matéria**.
- Acompanhar o voto do Relator, pugnando pela aprovação.

É o parecer.

Câmara Municipal de Miguel Pereira, 11 de 11 de 2024.


Vitor Batista Rainha de Afonseca
Presidente


Mário Luís Pedroso das Neves
Vice-Presidente/Relator


Mauro Celso Pereira dos Santos
Membro